



MUNICÍPIO DE VINHAIS

discutir
1.ª
2.ª

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 2 (dois) posto de trabalho na Carreira/Categoria de assistente técnico para o Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (Administrativo) – Ref. F -----

ATA N.º 5 -----

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Elsa Maria Martins, Técnica Superior de Sociologia. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Ordem de trabalhos: -----

I. Análise do certificado apresentado para justificar as faltas de comparências na prova escrita de conhecimentos. -----

O júri do procedimento concursal após análise e discussão do assunto em causa, concluiu que: -----

Sra. Elisabete Cristina Diegues Ferreira Rodrigues -----

A declaração do Serviço Nacional de Saúde, apresentado pela candidata é válida (*consulta*) no entanto desconhecemos se este motivo justifica a falta de comparência da candidata na prova escrita de conhecimentos, agendada para o dia 06.05.2025. -----

Pelo que iremos solicitar ao Gabinete Jurídico do Município de Vinhais, um parecer por forma a clarificar esta situação e assim podermos admitir ou excluir a candidata. -----

E nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

O Júri do procedimento concursal,

Elsa Maria Martins

Elsa Maria Martins

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges

Marco Bruno Correia Borges